



teresina, 25 de fevereiro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 315/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Reconhece os serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais em escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Transcrição do Parecer Verbal

Ação realizada: Transcrição Realizada

Descrição: PARECER VERBAL DE LEGISLAÇÃO E EDUCAÇÃO

Próxima Fase: Organizar Pauta

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo